

DECRETO Nº 9.623/24 DE 10/06/2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 35-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
35.001.8.244.6.2053-3.3.91.00.00.00.00.1.660.0000.0035- Aplicações Diretas Decorrente de Op.
.....R\$ 7.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias do município:

ÓRGÃO: 35-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
35.001.8.244.6.2053-3.3.90.00.00.00.00.1.660.0000.0035- Aplicações Diretas.....R\$ 7.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 10 de junho de 2024.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal